

OFÍCIO 4606/2024

Criciúma/SC, 10 de outubro de 2024.

Ilmo. Sr.

Cleber Ricardo da Silva Candido

Sindicato dos trabalhadores da Saúde de Criciúma – SINDISAUDE
Estado de Santa Catarina – SC

Assunto: Resposta ao Ofício nº 117/2024.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0002-16, Gestor do Hospital Materno Infantil Santa Catarina – HMISC, por intermédio de seu Diretor Executivo, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta à solicitação em referência (Anexo I), nos termos a seguir dispostos.

Com efeito, verifica-se que o referido Ofício discorre sobre o pagamento do reajuste salarial e diferenças retroativas a março de 2024 que deveriam ter sido pagos na folha de setembro de 2024, conforme Ofício IDEAS 4067/2024, enviado em 10/09/2024 (Anexo II).

Neste viés, cabe informar que o Instituto já tomou as providências no intuito de garantir o reajuste dos salários dos colaboradores, previstos no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, bem como as diferenças retroativas a março de 2024, o qual ocorreu na folha competência de setembro de 2024, garantindo, assim, o efetivo cumprimento do instrumento coletivo de trabalho.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos a atenção dispensada, permanecemos à disposição, elevamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
11/10/2024 00:30 UTC



BRy Sandro N. Demetrio

003 ***-***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)

ID dos Processos	Descrição	Responsável
2024119531	Assessora DHO/DP	Giselle Cristine Czyn

ANEXO I



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 117/2024.

Criciúma/SC, 07 de outubro de 2024.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do IDEAS - HMISC, vem por meio desta requerer informações sobre o pagamento do reajuste salarial e diferenças retroativas a março de 2024 que deveriam ter sido pagos na folha de setembro de 2024, conforme ofício de nº 4067 recebido em 10/09/2024 em anexo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos retorno do solicitado.

Cordialmente,

**Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente**

ANEXO II



OFÍCIO 4067/2024

Criciúma/SC, 10 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr.

Cleber Ricardo da Silva Candido

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Criciúma e Região
Estado de Santa Catarina – SC

Assunto: Resposta ao Ofício SINDISAUDE nº 099/2024.

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, Organização Social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0002-16, Gestor Do Hospital Materno Infantil de Santa Catarina – HMISC, por intermédio de seu Diretor Executivo e sua Gerente Corporativa de Pessoas, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar resposta ao Ofício nº 0099/2024 (Anexo I), nos termos a seguir dispostos.

Com efeito, verifica-se que o referido ofício dispõe sobre o pagamento do reajuste dos salários, diferença do vale-alimentação, que deveriam ter sido pagos na folha de agosto, conforme termo aditivo à CCT.

Neste viés, cabe informar que o Instituto já tomou as providências no intuito de garantir o pagamento reajuste dos salários, porém, dada a data da assinatura do Termo Aditivo, que ocorreu em 23 de agosto de 2024, e a publicidade deste, que ocorreu em 27 de agosto de 2024, não restando tempo hábil para atualização da folha ainda na competência agosto/2024.

Informamos ainda que tal reajuste será aplicado na folha competência setembro/2024, garantindo, como prevê o Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 a correção do piso salarial mínimo a partir de 01 de março de 2024 e os reajustes de, 3,86% a partir de 01 de março de 2024 e o reajuste de 0,64% a partir de 01 de julho de 2024, garantindo o pagamento dos valores apurados retroativamente, também na folha de pagamento competência, setembro/2024, garantindo assim, o efetivo cumprimento do instrumento coletivo de trabalho.

Por fim, vale informar que o tema "vale-alimentação" restou respondido através do Ofício IDEAS 4048/2024 (Anexo II).

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição, e, na oportunidade, elevamos protestos de estima e consideração.



Cordialmente,

Assinatura Eletrônica
10/09/2024 19:16 UTC

BRy
838 ***-15
MARIGENE DA ROCHA

Marigene da Rocha
Gerência Corporativa de Pessoas
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Assinatura Eletrônica
10/09/2024 17:14 UTC

BRy
003 ***-73
Sandro Natalino Demetrio

Sandro Natalino Demetrio
Diretor Executivo
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

Observação: Para apropriado atendimento de futuras solicitações de informações e eventuais notificações destinadas ao IDEAS solicitamos que estas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail) protocolo@ideas.med.br que é o serviço de comunicação externa do Instituto.

Processos de Validação IDEAS (Uso Interno)		
ID dos Processos	Descrição	Responsável
2024107039	Gerência Corporativa de Pessoas	Marigene da Rocha

ANEXO I



OFÍCIO SINDISAÚDE Nº 099/2024.

Criciúma/SC, 04 de setembro de 2024.

**A SUA SENHORIA
CESAR AUGUSTO DE MAGALHÃES
DIRETOR GERAL DO IDEAS – HMISC**

Prezado Senhor:

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDISAÚDE, na qualidade de representante dos trabalhadores do IDEAS - HMISC, vem por meio desta requerer informações sobre o pagamento do reajuste dos salários, diferenças e vale alimentação que deveriam ter sido pagos na folha de agosto, conforme termo aditivo a CCT em anexo.

Sem mais para o momento agradecemos a atenção e aguardamos retorno do solicitado.

Cordialmente,



Cleber Ricardo da Silva Candido
Presidente

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://cloud.bry.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
ab70a4b9-2e1d-4def-91a6-9cd9afa1adbf

CHAVE:
3450C07C4E8E539D92C9574004F8EC3756D34E5ABFC5AF67A73B4D5E0E404A41

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 11/10/2024 01:34 (UTC).

Nome do documento:

20241010_OF.4606_RESPOSTAAOOF.SINDISAUDE117.2024_PAGAMENTOREAJUSTETACCT_HMISC_CH2024119531.pdf

Algoritmo: SHA256

Hash: BA678338D294BC606662289D22078C9E0AE609D285B57495768672E4381BDE86

Situação geral: Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- ✔ O documento é autêntico e não foi adulterado.
- ✔ Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- ✔ As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- ✔ A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- ✔ As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 11/10/2024 01:34 (UTC).

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151

- **Data da assinatura:** 11/10/2024 12:30 (UTC).
- **Certificado:**
 - **Tipo do certificado:** T3
 - **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRY 50151
 - **Validade:** 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- **Situação:**
 - ✔ Assinatura íntegra
 - ✔ Certificado válido
 - ✔ Identidade reconhecida
 - ✔ Assinatura Eletrônica Qualificada
 - ✔ A assinatura esta de acordo com a sua política
 - ✔ Carimbo válido

Sandro Natalino Demetrio



confiar para transformar

- **Data da assinatura:** 11/10/2024 12:30 (UTC).
- **Tipo:** Assinatura Eletrônica
- **Evidências:**
 - **IP:** 170.247.4.162
 - **Email:** sdemetrio@ideas.med.br
 - **Geolocalização:** -27.5871622, -48.5744017